



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.245

DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 75
30/08/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.156/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.316/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no inciso I e III do artigo 1º da Portaria nº 2.156/19 a concessão da primeira e terceira parcela de licença-prêmio, da servidora **MONISE ELZA PARDAL PINTO – RE 14.120** sendo no período de 01/09/2019 a 30/09/2019 e 02/05/2020 a 31/05/2022, quando o correto seria 01/09/2020 a 30/09/2020 e 02/05/2022 a 31/05/2022.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.161/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **MONISE ELZA PARDAL PINTO – RE 14.120**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.304.251-0, **onde se lê: I – 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019 e II – 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2020 a 31/05/2022 leia-se: I – 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020 e II – 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito